



# PEDAGOGIA DAS ÁGUAS EM MOVIMENTO:

EXPERIÊNCIA DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE AMBIENTAL

FASCÍCULO 3

ACESSO E ACESSIBILIDADE À ÁGUA NO LESTE METROPOLITANO

Experiências do Curso de Educação Popular em Saúde Ambiental em Comunidades: Pedagogia das Águas em Movimento. Realizado em 2019, no município de Cachoeiras de Macacu – RJ. Formação de Agentes Populares em Saúde Ambiental.

AUTOR: SILAS BORGES EVANGELISTA

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)**

**Presidente**

Nísia Trindade Lima

**ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE  
JOAQUIM VENÂNCIO (EPSJV)**

**Diretora**

Anamaria D'Andrea Corbo

**Vice-Diretoras de Gestão e Desenvolvimento Institucional**

Cristiane Teixeira Sendim

Raquel Barbosa Moratori

**Vice-Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico**

Monica Vieira

**Vice-Diretora de Ensino e Informação**

Ingrid D'avilla Freire Pereira

**Conselho de Política Editorial da EPSJV  
(composição em 2021)**

André Vianna Dantas (Coordenador)

Bianca Antunes Cortes

Carla Macedo Martins

Elizabeth Menezes Teixeira Leher

Gilcilene de Oliveira Damasceno Barão

Helena Maria Scherlowski Leal David

Luiz Mauricio Baldacci

Márcia de Oliveira Teixeira

Maria Teresa Cavalcanti de Oliveira

---

**CONHEÇA A COLEÇÃO COMPLETA EM:**

[www.epsjv.fiocruz.br/pedagogia-das-aguas-em-movimento](http://www.epsjv.fiocruz.br/pedagogia-das-aguas-em-movimento)

---

# PEDAGOGIA DAS ÁGUAS EM MOVIMENTO:

EXPERIÊNCIA DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE AMBIENTAL



ACESSO E ACESSIBILIDADE À ÁGUA NO LESTE METROPOLITANO

AUTOR: SILAS BORGES EVANGELISTA

1ª Edição  
Rio de Janeiro – RJ  
2021

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS  
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO/FIOCRUZ

Copyright © 2021 dos autores  
Todos os direitos desta edição reservados à  
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fundação Oswaldo Cruz

Catlogação na fonte  
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio  
Marluce Antelo CRB-7 5234  
Renata Azeredo CRB-7 5207

---

E92p Evangelista, Silas Borges  
Pedagogia das águas em movimento: experiência de  
educação popular em saúde ambiental: acesso e  
acessibilidade à água no leste metropolitano / Silas  
Borges Evangelista. — Rio de Janeiro: EPSJV, 2021.  
19 p. — (Pedagogia das águas em movimento, 3)

ISBN:

1. Educação em Saúde. 2. Saúde Ambiental.  
3. Movimento dos Atingidos por Barragens. 4. Crise  
Hídrica. 5. Agente Popular em Saúde Ambiental.  
I. Título.

CDD 370.115

---

**Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz**  
Av. Brasil, 4.365  
21040-360 - Manguinhos  
Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: (21) 3865-9797  
[www.epsjv.fiocruz.br](http://www.epsjv.fiocruz.br)

**Coordenação do Projeto**

Alexandre Pessoa Dias  
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio

**Cooperação**

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)

**Organização**

Alexandre Pessoa Dias, Ana Paula Lucas Caetano, Leonardo Bauer Maggi,  
Maria Amélia Costa, Silas Borges Evangelista, Tayane Cardoso Diniz

**Ilustrações**

Raiene D. F. Evangelista, Silas Borges Evangelista e Tayane Cardoso Diniz

**Imagens**

Todas as fotos não creditadas explicitamente na publicação pertencem ao acervo da EPJV ou ao do MAB

**Editoração**

José Luiz Fonseca

**Revisão e preparação de originais**

Gloria Regina Carvalho

**Normalização de Referências**

Marluce Maciel Gomes Antelo

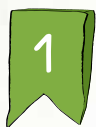
**Catálogo na fonte**

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio  
Biblioteca Emília Bustamante  
Marluce Antelo CRB-7 5234  
Renata Azeredo CRB-7 5207

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO/APRESENTAÇÃO .....	07
2. ACESSIBILIDADE GEOGRÁFICA .....	08
3. ACESSIBILIDADE FINANCEIRA .....	09
4. ACESSIBILIDADE INFORMACIONAL .....	10
5. ACESSIBILIDADE QUALITATIVA .....	11
6. ACESSIBILIDADE QUANTITATIVA .....	14
7. ACESSIBILIDADE DEMOCRÁTICA .....	15
8. CONCLUSÃO .....	16
PARA SABER MAIS .....	17





## OBJETIVO

Reconhecer os diferentes tipos de acessibilidade que devem ser considerados para que haja o pleno acesso à água no território leste metropolitano fluminense; debater acerca das diferentes formas de acessibilidade à água, fundamentais para que haja a garantia do direito humano à água e à saúde nas comunidades.

## APRESENTAÇÃO

O acesso à água tem sido historicamente um grande desafio para várias famílias no mundo, esse que é um bem tão precioso tem sido cada vez mais considerado uma valiosa mercadoria para aumentar o lucro das empresas, pondo em risco a vida na Terra. São feitas inúmeras campanhas de conscientização que visam alertar a humanidade sobre sua responsabilidade com a escassez desse bem comum. Na verdade, para as populações mais pobres, antes de se discutir o consumo consciente é necessário falar do acesso à água e das causas que o tornam tão precário para os mais pobres.

Nas comunidades mais carentes da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, muitas vezes há o que chamam de **acesso**, quando naquela casa chega a tubulação de água e a tarifa para ser paga. Entretanto, o direito humano ao acesso à água requer que sejam viabilizadas as **acessibilidades**. Hoje, nessa região, uma boa parte das famílias que são registradas como tendo acesso à água, o possuem de maneira precária, e isso se dá pela falta de acessibilidade. Muitas famílias têm tido acesso a uma água poluída e que sofre alteração na sua qualidade, ou que chega nas habitações somente em alguns dias da semana. Essa condição tem afetado a saúde da população da região, que sofre com o abandono do poder público, responsável pelo surgimento de doenças e problemas de saúde causados pela ausência de serviços de saneamento adequado para todos.

A desigualdade social é um determinante na acessibilidade, no leste metropolitano as comunidades mais carentes são as que mais sofrem com a falta do serviço de abastecimento ou a sua inadequação. Isso

é preocupante, pois é dever do Estado garantir água para todos e todas com igualdade. A água é um direito humano essencial à vida, reconhecido inclusive pela Organização das Nações Unidas (ONU), desde 2010, e não pode ser ofertada somente àqueles que têm condições de pagar por ela. Para que a água chegue a todas as casas de maneira adequada, deve-se garantir as diferentes dimensões da acessibilidade, possibilitando assim o acesso à água de qualidade para garantia da saúde da população.

## 2 ACESSIBILIDADE GEOGRÁFICA

Sendo a água considerada um **Direito Humano**, não pode ser oferecida somente para aqueles que moram nas áreas mais nobres das cidades, é responsabilidade do Estado levar água para toda a população de maneira igualitária e com qualidade para o consumo humano, ou seja, potável. Devido ao crescimento da região metropolitana e à desigualdade, que é grave no nosso país, muitas famílias vivem em áreas consideradas de **difícil acesso**, a muitas coisas, principalmente ao saneamento básico. A localização geográfica tem limitado muitas famílias de ter o acesso à água; e na verdade os locais nem sempre são de ‘difícil acesso’, mas, a depender do local que a família mora, ela não recebe o serviço de abastecimento, ou o tem, mas sem a devida qualidade (Figura 1).

**Figura 1**

*Acessibilidade geográfica*

A ausência de políticas públicas de Estado, de transporte, de urbanização e mesmo de segurança pública em territórios vulnerabilizados acaba sendo utilizada de forma inaceitável como uma justificativa para que não haja políticas públicas de saneamento, quando na verdade elas deveriam ser priorizadas sob critérios da saúde pública e na perspectiva dos direitos humanos.





Quando a concessão do serviço de saneamento é fornecida por uma empresa privada, a acessibilidade geográfica é ainda mais prejudicada. Quando se pensa na lógica do lucro, muitas vezes não é rentável para a empresa levar o saneamento a uma determinada comunidade, sob argumentos de ser longe, em áreas de morro, com urbanização precária, ou mesmo sob o argumento de que determinadas áreas são inseguras etc.

O direito à água tem uma relação direta com o direito à terra. As terras com maior disponibilidade hídrica foram historicamente priorizadas pelo latifúndio, atualmente denominado agronegócio, e pelas grandes corporações, ficando grande parte da população com restrições de acesso à terra e à água para a moradia e fonte de trabalho.

### 3 ACESSIBILIDADE FINANCEIRA

A acessibilidade financeira se dá com a cobrança pelo serviço de abastecimento de água. Muitas famílias recebem tarifas altas por esse serviço e não conseguem pagar, conseqüentemente têm seu serviço de abastecimento interrompido. Outras famílias, apesar de conseguirem pagar pelo serviço, consomem com isso um percentual alto de sua renda familiar (Figura 2).

É necessário que todas as famílias tenham acesso à água, independentemente de poderem pagar ou não pelo serviço. Para tanto, o Estado deve criar as condições para que as famílias mais pobres tenham o serviço por meio da tarifa social, a depender da renda familiar. Com isso, os custos para o Sistema Único de Saúde (SUS) com o tratamento de doenças relacionadas à ausência dos serviços de saneamento básico seriam diminuídos de forma expressiva. O Estado, as indústrias e grandes empreendimentos que consomem muito mais água que a população, podem e devem custear o abastecimento público.

**Figura 2**  
Acessibilidade financeira



Existe uma intenção de se privatizar o serviço de saneamento e privatizar a própria água, tornando-a uma mercadoria com donos. Isso põe em risco a saúde e compromete as condições de vida de milhões de pessoas. Não podemos permitir que algo tão essencial à vida seja entregue para ser negociada.

Na lógica privada, a acessibilidade financeira se torna ainda mais complicada para os mais pobres, pois a execução da ampliação dos serviços se dá priorizando a rentabilidade, e o valor do serviço se calcula pela necessidade de lucro da empresa, gerando assim contas impagáveis, racionamento do serviço e retirada de direitos da população que precisa da água ou daquelas populações que vivem nas margens dos rios, como é o caso dos atingidos por barragens.

## 4 ACESSIBILIDADE INFORMACIONAL

A informação é muito importante para a garantia do acesso de qualidade à água. É necessário que a população saiba de onde vem a sua água, como ela é tratada, por onde ela passa até chegar a sua casa, a quantidade disponível, o que acontece com o dinheiro da conta que pagam. Essa informação deve ser disponibilizada de maneira mais transparente e popular possível, para que todos e todas possam entender sobre o processo de captação, tratamento e distribuição da água (Figura 3).

Quando a população não está ciente do que ocorre com a água, as empresas ocultam muita coisa e, em alguns casos, enganam a população, muitas vezes cobrando as tarifas com a justificativa de que estão investindo na qualidade da água, mas sequer cumprem com suas condicionantes ambientais.

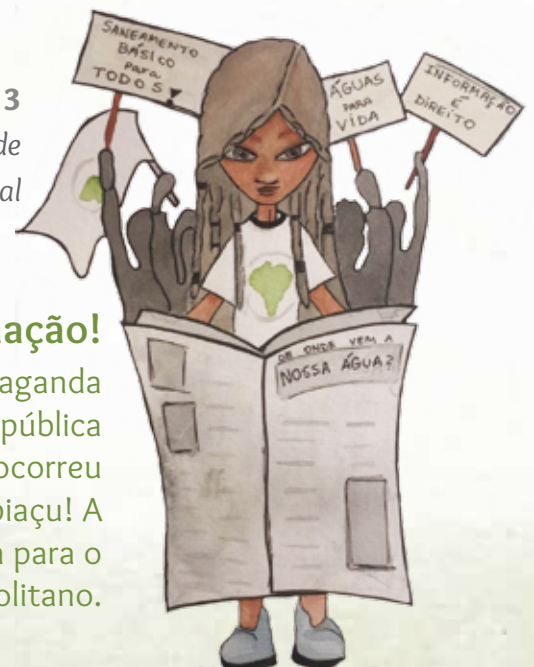
**CARAMBA!! É ISSO MESMO!!  
INFORMAÇÃO É TUDO!**



### Ainda ocorre a contrainformação!

Quando governos e empresas fazem propaganda de falsas soluções para mobilizar a opinião pública para seus interesses. Foi dessa forma que ocorreu no caso do projeto de barragem do Guapiaçu! A informação foi alardeada como a única saída para o abastecimento hídrico do Leste Metropolitano.

**Figura 3**  
Acessibilidade  
informacional



Trata-se aqui de considerar o acesso à informação como um direito, devendo ser exercido de forma plena, respeitando aspectos culturais locais, questões de gênero, os diversos grupos étnicos, entre outros fatores.

A acessibilidade informacional é fundamental para que a população tenha um bom serviço de abastecimento de água. O direito à informação, à participação e ao controle social são determinantes para o saneamento básico adequado para todos e todas.

## 5 ACESSIBILIDADE QUALITATIVA

A acessibilidade qualitativa ocorre quando há uma preocupação com a proteção dos mananciais pelos órgãos de controle ambiental e por parte de quem presta o serviço, para que a água seja potável e fornecida de forma contínua (Figura 4).

O que temos visto hoje no acesso à água no leste metropolitano é que, por parte do Estado e dos prestadores do serviço, não há preocupação com a qualidade da água. A região recebe a maior parte da sua água vinda da captação da Cedae chamada Imunana-Laranjal, que capta água dos rios Guapiaçu e Macacu, e o Estado não tem feito obras de saneamento, ações de recuperação ambiental nem incentivo à produção agrícola sustentável no entorno destes rios. A ausência dessas ações ocasiona a poluição dos rios e prejudica a qualidade da água fornecida à população.

A qualidade da água tem um impacto direto na saúde das pessoas e, por não saberem como tem sido tratada essa água e perceber que não tem a devida qualidade, a população precisa recorrer a formas populares de fazer a filtração domiciliar da água de beber, a exemplo do uso do filtro de barro. A população que compra água mineral para beber, sente na pele o que é o custo da mercantilização da água e sabe da importância do abastecimento público de água para todos e todas.



**Figura 4**  
Acessibilidade  
qualitativa



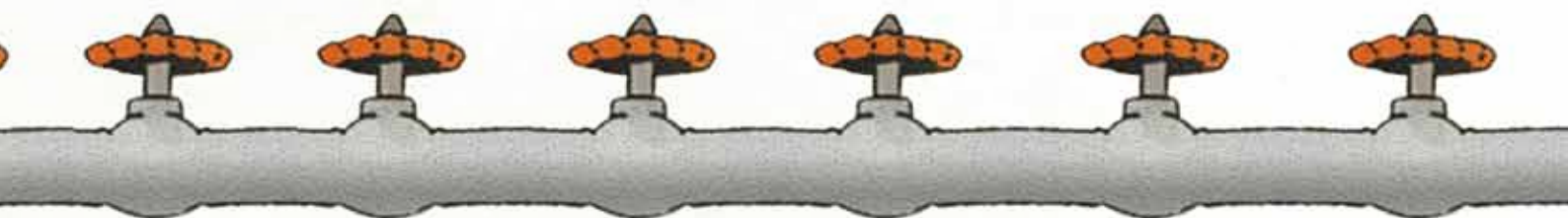
## OS SEIS OBSTÁCULOS QUE IMPEDEM A ÁGUA DE CHEGAR NAS TORNEIRAS DOS MAIS POBRES

### PARA EXERCITAR:

Com base no texto lido, escreva que acessibilidade abriria cada torneira.

Quem nunca ficou cheio de espuma na cabeça por acabar a água justo na hora do banho? É uma coisa que acontece com muita gente. Mas em muitos lugares isso é frequente e a água ofertada não vem com quantidade necessária para o abastecimento da família. Vários lugares convivem com o fornecimento precário de água que chega em poucos dias da semana. Como abrir essa terrível torneira?

R: \_\_\_\_\_



A informação é fundamental para a garantia do direito. Geralmente a informação não chega às pessoas como deveria chegar e, muitas vezes, chega distorcida, em forma de desinformação. Sobretudo quando os veículos pelos quais é transmitida pertencem aos mesmos que querem ser donos da água. A torneira da informação faz as pessoas acharem que o problema está na água, quando, de fato, está na desigualdade de distribuição. Como abrir essa torneira?

R: \_\_\_\_\_

A água precisa chegar nas torneiras com a devida qualidade, sem cheiro, sem gosto e incolor. Infelizmente, em muitos lugares, a água que é fornecida não tem a pureza necessária e, contaminada, provoca doenças nas pessoas. A falta de qualidade da água obriga as famílias a comprarem água mineral engarrafada para não adoecerem, aumentando o custo de vida de alguns, limitando o acesso para outros. Que acessibilidade abre essa torneira?

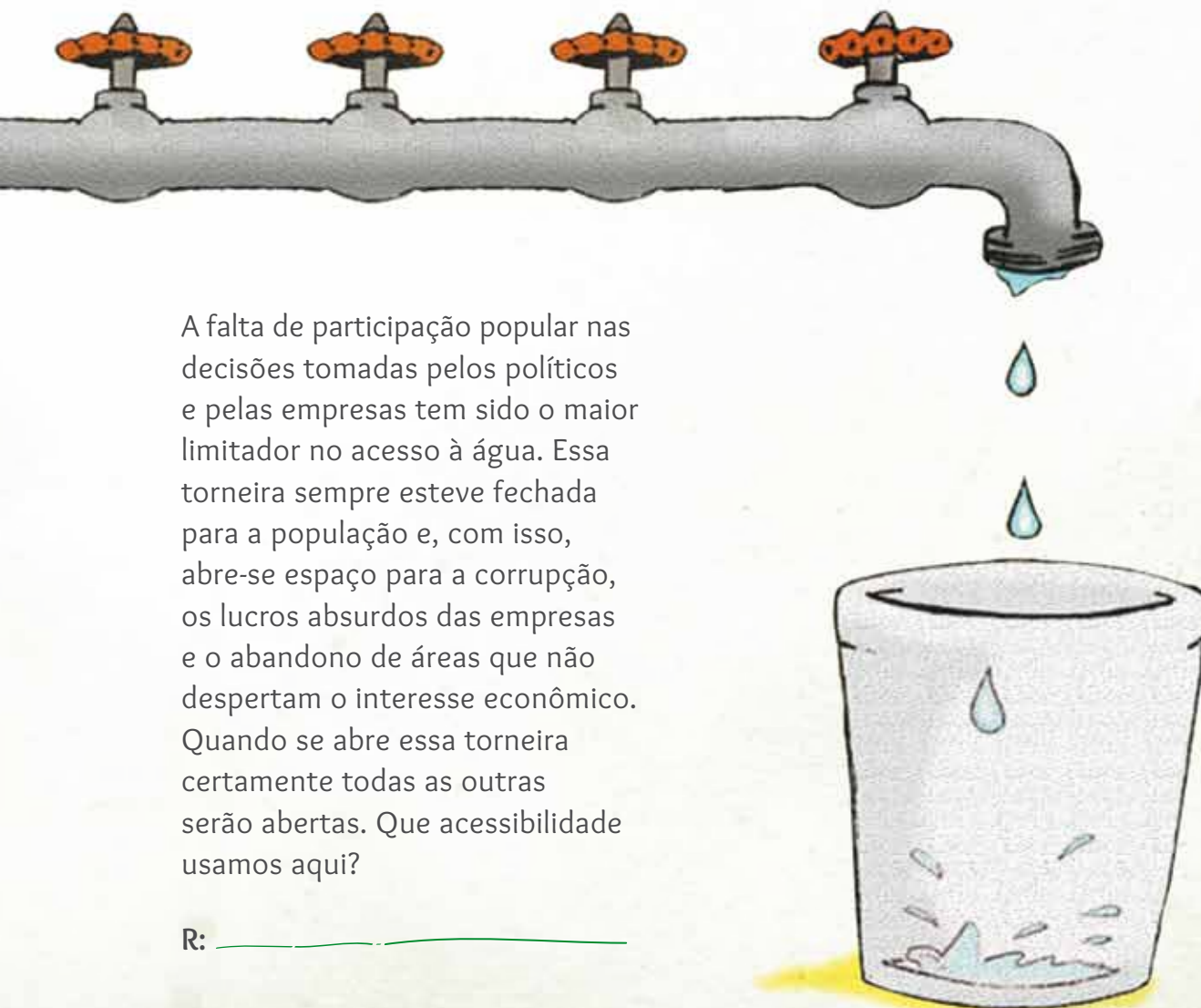
R: \_\_\_\_\_

Quando se trata a água como mercadoria, a lógica é simples: não tendo dinheiro para pagar, não terá acesso à água! Isso limita o acesso à água de milhões de pessoas no mundo, e no Rio de Janeiro não é diferente. Água não é mercadoria! Não tem preço! Deve ser distribuída com igualdade para todos e todas! Que acessibilidade descrevem essas afirmações?

R: \_\_\_\_\_

Áreas consideradas “irregulares” não têm a devida qualidade no acesso à água. Geralmente, isso ocorre com mais frequência quando o serviço de saneamento é privado. Além de inúmeras dificuldades que essas comunidades enfrentam, ainda têm que conviver com a ausência de saneamento básico. Qual acessibilidade abriria essa torneira?

R: \_\_\_\_\_



A falta de participação popular nas decisões tomadas pelos políticos e pelas empresas tem sido o maior limitador no acesso à água. Essa torneira sempre esteve fechada para a população e, com isso, abre-se espaço para a corrupção, os lucros absurdos das empresas e o abandono de áreas que não despertam o interesse econômico. Quando se abre essa torneira certamente todas as outras serão abertas. Que acessibilidade usamos aqui?

R: \_\_\_\_\_



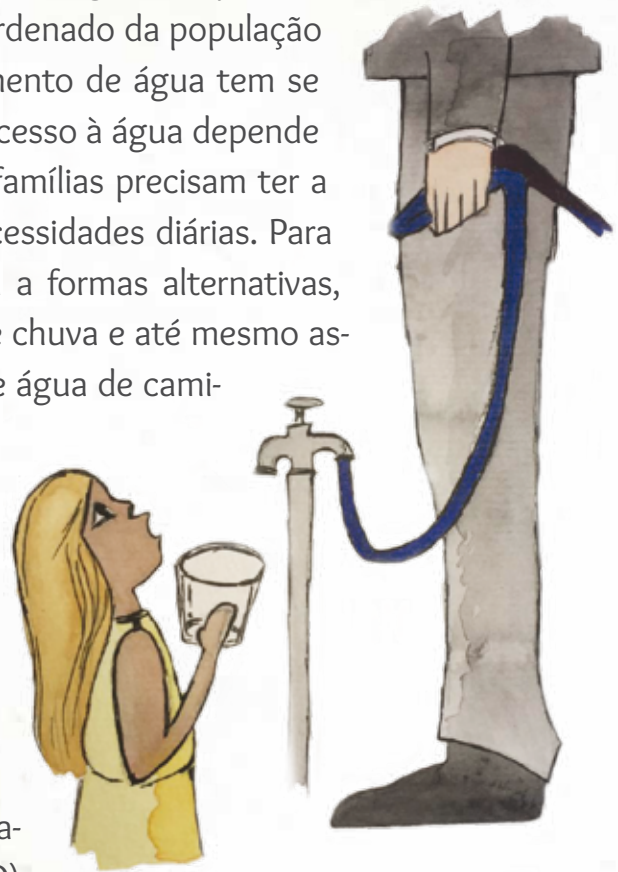
## 6 ACESSIBILIDADE QUANTITATIVA

Figura 5

Acessibilidade quantitativa

A quantidade necessária de água tem sido um dos grandes problemas do leste metropolitano. Com o aumento desordenado da população e a poluição de vários mananciais, o fornecimento de água tem se tornado cada vez mais escasso (Figura 5). O acesso à água depende muito da acessibilidade quantitativa, pois as famílias precisam ter a quantidade necessária para suprir as suas necessidades diárias. Para superar esse limite, muitas famílias recorrem a formas alternativas, como construção de poços, coleta de água de chuva e até mesmo assumir o custo em sua renda, com a compra de água de caminhões pipa.

Distribuidoras privadas costumam fazer racionamento para justificar tarifas altas. Porém, esse racionamento é feito com mais intensidade nas casas de locais considerados mais pobres. Entretanto, não é comum ver a prática de racionamento para as indústrias e o agronegócio. Segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), uma das instituições que compõe a estrutura da ONU, essas empresas consomem 92% da água distribuída no mundo (Fundação Oswaldo Cruz, 2018)<sup>1</sup>. Com o racionamento muitas famílias ficam sem ter água para fazer o básico da vida doméstica, e acabam pagando contas absurdas a cada mês.



O fato é que há escassez de água em condições de potabilidade, e precisamos nos preocupar com isso. Contudo, esse problema não vai se resolver com racionamento e aumento da tarifa, mas com medidas responsáveis de recuperação ambiental, reflorestamento, recuperação de nascentes, reordenamento fundiário, restaurando assim os mananciais existentes. Também é necessário que o serviço de saneamento seja público e com qualidade, priorizando a saúde e o bem-estar da população.

<sup>1</sup>SILVA, Priscila N. et al. *Saneamento e saúde: saneamento: entre os direitos humanos, a justiça ambiental e a promoção da saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018. 74 p. (Série Fiocruz Documentos Institucionais. Coleção saúde, ambiente e sustentabilidade, v. 6). Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/06\\_saneamento.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/06_saneamento.pdf). Acesso em: 20 out. 2020.

## 7 ACESSIBILIDADE DEMOCRÁTICA

A garantia de que a população tenha acesso à água de maneira adequada só se dá pela acessibilidade democrática, quando a população participa dos espaços de decisão, levando suas propostas e debatendo o que é melhor para todos e todas (Figura 6).



**Figura 6**  
acessibilidade  
democrática

Com a acessibilidade democrática, a população poderá influenciar diretamente no serviço prestado. Apresentando suas reclamações, seus elogios e suas contribuições, e até mesmo gerindo todas as dimensões que o serviço demanda (captação, tratamento e distribuição) para que ele tenha cada vez mais qualidade.

As leis de saneamento básico no Brasil estabelecem como diretrizes a participação social e o controle social. Entretanto, esse direito precisa ser cumprido pelo poder público, inclusive nos planos municipais de saneamento, uma vez que este deve ser uma política pública de Estado, de um estado democrático de direito.

No leste metropolitano, faz-se necessário desenhar um projeto que garanta à população um serviço de saneamento de qualidade, e esse plano precisa ser construído pelo povo que tem sentido na pele os problemas pela falta desse serviço.

A acessibilidade democrática exige também transparência, impedindo que o dinheiro público seja desviado ou gasto indevidamente, a população diz o que fazer e fiscaliza.

## 8 CONCLUSÃO

A falta de água tem afetado muitas casas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, e a água, por ser fundamental para a promoção da vida, acaba se tornando um fator de disputas e conflitos. Uns a enxergam como uma boa fonte de lucro, outros a enxergam como uma necessidade para viver.

Diante de um problema tão grave como esse, algumas propostas de solução são, no mínimo, irresponsáveis. Aumentar a conta para diminuir o consumo, quando milhares de famílias não têm acesso à rede, a privatização do serviço de água e da própria água, podem ampliar as desigualdades e conflitos (Figura 7).

Há propostas de se construir barragens para acúmulo de água na região, sem se falar em ampliar a rede de distribuição, sacrificando um dos únicos rios limpos que deságuam na Baía de Guanabara (o rio Guapiaçu). Com a possibilidade da construção de uma enorme barragem, sem que se fale em revitalizar nossos rios; ou seja, planos e projetos sem a participação popular, peça fundamental para solução desse problema.

Finalmente, podemos dizer que a sede que existe em muitas casas no leste metropolitano não é física, ou seja, ela não ocorre porque não existe água suficiente, é uma sede política, pois ela ocorre em alguns lugares, como se houvesse uma escolha; e há!

Não é tão simples justificar o fato de que o município de Itaboraí tenha a captação de água em seu território (Imunana-Laranja), e somente 31,26% de sua população ter acesso à rede geral de água; enquanto Niterói, que está localizada no 'fim da linha', tem 100% de acesso. Trata-se de uma escolha: priorizar o fornecimento de água para aquele município cuja distribuição é realizada por uma empresa privada.



**Figura 7**

Água: promoção da vida



O desafio é muito grande! Somente a população do Leste Metropolitano unida poderá resolver os problemas que a cerca. A falta de saneamento, o desemprego, a falta de investimento em serviços básicos como saúde, educação e segurança são questões que só se resolverão com a população organizada para lutar por seus direitos!

---

## ÁGUA E ENERGIA COM SOBERANIA, DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA E CONTROLE POPULAR!

---

### PARA SABER MAIS

---

#### 1. ARTIGO

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS. *Barragem do Guapiaçu: uma necessidade diante da “crise hídrica” ou mais um negócio Suspeito?* Rio de Janeiro: AGB, 2015.

EVANGELISTA, Silas; ROSSATO, Alexania. *No RJ, projeto de privatização da água deve deixar população mais pobre desabastecida.* 15 set. 2020. Disponível em: <https://mab.org.br/2020/09/15/artigo-no-rj-projeto-de-privatizacao-da-agua-deve-deixar-populacao-mais-pobre-desabastecida/>.

GALEB, Anna Carolina; CALISTO, Dalila; MASO, Tchenna. *A sobrecarga de tarifas na vida do povo brasileiro.* 24 jul. 2020. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/a-sobrecarga-de-tarifas-na-vida-do-povo-brasileiro/>. Acesso em: 7 nov. 2020.

GALEB, Anna Carolina; CALISTO, Dalila; MASO, Tchenna. *A sobrecarga de tarifas na vida do povo brasileiro.* 24 jul. 2020. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/a-sobrecarga-de-tarifas-na-vida-do-povo-brasileiro/>. Acesso em: 7 nov. 2020.

## 2. DOCUMENTÁRIO

BOLIVIA, la guerra del agua. Filme de Carlos Pronzato. Música:

Bernabé Guzmán Dávalos e Soraia Drummond. 2007. 1 vídeo (40 min), color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-7ZnaY0ateo>. Acesso em: 16 nov. 2020.

## 3. LIVROS

CASTRO, Jose E. O acesso universal à água é uma questão de democracia. *Boletim Regional, Urbano e Ambiental*, Brasília, jul./dez. 2016. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7112/1/BRU\\_n15\\_Acesso.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7112/1/BRU_n15_Acesso.pdf). Acesso em: 4 out. 2020.

FREIRE, Eloisa H. B. ST 4 direito à água: conflitos e disputas na Região do Leste Metropolitano do Rio de Janeiro. *Anais ENANPUR*, v. 17, n. 1, 2017. Disponível em: <http://www.anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/2302>

NEVES-SILVA, Priscila; HELLER, Léo. Rompimento da barragem em Brumadinho e o acesso à água das comunidades atingidas: um caso de direitos humanos. *Ciência e Cultura*, Campinas, v. 72, n. 2, p. 47-50, 2020. Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252020000200013&script=sci\\_arttext](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252020000200013&script=sci_arttext). Acesso em: 10 fev. 2021.





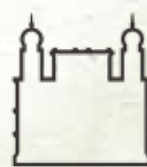
ISBN 978-85-5457-009-5



9 788554 570095



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE  
JOAQUIM VENÂNCIO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz